



**CONDADO**

**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1054, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.549.225 – SSP-PE e do CPF nº 037.022.724-70, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil, Símbolo CC4**, a partir do dia 07 de novembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 31/10/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita